CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 417/2019
Data: 21/01/2019 - Horário: 12:23
Legislativo - IND 124/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 124/19
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica a Instalação de semáforo no final da Avenida Maranhão no cruzamento com a Rua D que liga ao Centro e setores da Cidade.

Câmara Mun. de Gurupi
26 MAR. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem , nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira providência junto ao **Superintendente Municipal de Trânsito, a Instalação de semáforo no final da Avenida Maranhão no cruzamento com a Rua D que liga ao Centro e setores da Cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dificuldades que temos enfrentado no trânsito, e que ajustes são necessários para sua melhoria, venho com tal objetivo demonstrar a necessidade instalar um semáforo naquela localidade, para melhor circulação de veículos e pedestres, uma vez que é umas das Avenidas de entrada para o Centro da Cidade.

A necessidade se faz ainda maior quando em horários de maior movimento (horários de pico), onde o movimento de veículos e transeuntes é ainda maior, onde também transitam ônibus em direção a rodoviária da Cidade e os estudantes da Escola Estadual Aryzinho transitam todos os dias correndo assim vários riscos de acidentes, pois não existem faixas de pedestre na localidade e nem nas proximidades.

Assim, para melhorar o trânsito naquela localidade faz-se necessária a imediata instalação e funcionamento de um semáforo, que, certamente melhor organizará o trânsito de veículos grandes, pequenos e de pedestres.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, segue meus votos de estima e apreço.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB